

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO**

CNPJ: 06.554.364/0001-08
AV. MARCOS PARENTE, sn, centro
CRISTINO CASTRO-PI, CEP:64.920-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**NFS-e ON-LINE**

SÉRIE "A"
DATA E HORA DE EMISSÃO
13/05/2024

Nº:00310**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 12.247.382/0001-31 NOME/RAZÃO SOCIAL: HOTEL & Pousada FERREIRA LTDA
INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL: hotelpousada@gmail.com
ENDEREÇO: AVENIDA DAVID CAMPOS, S/N, CENTRO, CIDADE: CRISTINO CASTRO-PI - CEP: 64.920-000
BANCO: CONTA CAIXA AGÊNCIA: CONTA: PIX:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35.146.752/0001-40 NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE FORMACAO MANDACARU DE PEDRO II
INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL: mandacaru@provenet.com.br
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR UCHOA, 270, CENTRO, CIDADE: PEDRO II-PI - CEP: 64.255-000
BANCO: AGÊNCIA: CONTA: PIX:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	REFERENTE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 50 PESSOAS DURANTE INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER E CONVIVER. CÓD. BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/01	050	73,76	3.688,00

OBSERVAÇÃO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ E ÁGUA para 50 PESSOAS DURANTE INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROJETO VIVER E CONVIVER. CÓD. BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/01

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.688,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	DED. DE MATERIAL	BASE DE CÁLCULO %
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS		
3.688,00	0,00	3.688,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕESLocal da Prestação de Serviço: **CRISTINO CASTRO**Mes de Competência da Nota Fiscal: **05/2024**Tipo de Tributação: **NÃO TRIBUTÁVEL**Recolhimento: **A RECOLHER**CNAE: **55.10-8-01 - HOTÉIS**Tipo de Empresa: **SIMPLES NACIONAL**AUTENTICAÇÃO: <https://nfse.net/>CÓDIGO: **9F2EB45A-D4BBF84B**



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

Nome da sua organização: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Comparação de cotações e seleção do fornecedor

			Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
			Nome: HOTEL E POUSADA FERREIRA LTDA		Nome: Z DIAS BORGES EPP		Nome: GURQUEIA PARK HOTELARIA E TURISMO LTDA	
			CNPJ: 12.247.382/0001-31		CNPJ:07.411.852/0001-10		CNPJ: 03.256.196/0001-78	
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã, ar-condicionado, internet WI FI) quartos tripos ou duplos com camas de solteiro.	UND	50	R\$ 67,76	R\$ 3.388,00	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	R\$ 102,24	R\$ 5.112,00
ÁGUA	L	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00	R\$ 4,00	R\$ 300,00	R\$ 5,00	R\$ 375,00
			TOTAL	R\$ 3.688,00		R\$ 4.050,00		R\$ 5.487,00

Fornecedor selecionado: HOTEL E POUSADA FERREIRA LTDA CNPJ: 12.247.382/0001-31

Justificativa: Ofereceu menor preço no valor total de R\$ 3.688,00 reais (três mil seiscentos e oitenta e oito reais), entre as três (03) empresas que forneceram a tomada de preços e participaram da cotação.

Preparado por: Francisco de Castro Oliveira	Aprovado por: Ramony Gomes Mendes Barroso	Aprovado por: Francineth Pereira dos Santos
Data: 09/04/2024	Data: 15/04/2024	Data: 15/04/2024
Visto:	Visto:	Visto:



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS
PARCEIROS PRODUTIVOS ECONÔMICOS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 09 de abril de 2024.

Organização: **Centro de Formação Mandacaru**

Nome do Projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa HOTEL E Pousada FERREIRA LTDA - CNPJ: 12.247.382/0001-31

Att. Ao Sr(a) OLIVEY MENEZES ARAUJO FERREIRA

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

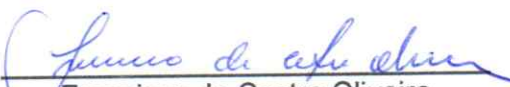
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã, ar-condicionado, internet WI FI) quartos triplos ou duplos com camas de solteiro.	UND	50
02	ÁGUA	L	75

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 15 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 10 de maio.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 12 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,


Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 09 / 04 / 2024.


Assinatura do responsável da empresa



HOTEL E POUSADA FERREIRA

CNPJ: 12.247.382/0001-31
Av. David Campos S/N Centro – Cristino Castro – PI
TEL: 89 98119-0765

Orçamento

Prezado cliente,

Conforme sua solicitação, seguem discriminadas as informações para hospedagem do grupo em referência conforme abaixo:

Cliente: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Nome do evento: Intercambio do Projeto Viver e Conviver, Gerando vida e resiliência na Paisagem do Alto Poti no Piauí.

Data: 10/05/2024

Local: Pousada Ferreira

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã, ar-condicionado, internet WI-FI) quartos triplos ou duplos com cama de solteiro	UND	50	R\$ 67,76	3.388,00
02	ÁGUA	L	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00

Valor Total da Proposta R\$ 3.688,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Cristino Castro – PI, 12 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Hotel e Pousada Ferreira LTDA
CNPJ: 12.247.382/0001-31


Oliney Mendes Araújo Ferreira
CPF: 268.200.563-20



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 09 de abril de 2024.

Organização: **Centro de Formação Mandacaru**

Nome do Projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa Z DIAS BORGES EPP - CNPJ: 07.411.952/0001-10

Att. Ao Sr(a) ZILMAR DIAS BORGES - 552.470.913-53

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

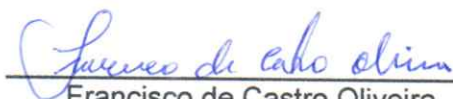
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã, ar-condicionado, internet WI FI) quartos triplos ou duplos com camas de solteiro.	UND	50
02	ÁGUA	L	75

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 15 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 10 de maio.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 12 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,



Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 09 / 04 / 2024.


Assinatura do responsável da empresa



PPP-ECOS
PAISAGENS PRODUTIVAS E SOCIAIS

ORÇAMENTO

Ao CENTRO DE INFORMAÇÃO MANDACARU,

PROJETO :Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do Alto Rio Poto no Piauí

Prezado Cliente,

O Hotel Familiar através do seu administrador, atendendo a solicitação desta entidade, tem o prazer de apresentar a proposta para execução do seguinte serviço:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: Z DIAS BORGES	CNPJ/CPF: 07.411.852/0001-10
ENDEREÇO:AV. ADEMAR DIÓGENES, Nº 700	
BAIRRO: MIRAMAR	TELEFONE: (89) 98125-1825

2. DADOS DO SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem (Quarto triplo e quadruplo, com ar-condicionado, TV e acesso a internet Wifi)	01	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
2	Água 500 ml	UND	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00

Informações relevantes da proposta:

1. Obs: não está incluso no valor dos serviços descritos acima, o café da manhã tendo em vista o desconto já concedido
2. O presente orçamento tem validade até dia 13/05/2024.

Esperamos ir de encontro as suas expectativas, primamos e agradecemos a parceria firmada.

Bom Jesus/Pi, 22 de abril de 2024

ZILMAR DIAS
BORGES:55247091353

Assinado de forma digital por
ZILMAR DIAS BORGES:55247091353
Dados: 2024.04.22 17:07:15 -03'00'

Z DIAS BORGES
ZILMAR DIAS BORGES



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

PEDRO II-PI, 09 de abril de 2024.

Organização: **Centro de Formação Mandacaru**

Nome do Projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa GURGUEIA PARK HOTELARIA E TURISMO - CNPJ: 03.256.196/0001-78

Att. Ao Sr(a) MILENE NUNES

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.
Descrição do produto/serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã, ar-condicionado, internet WI FI) quartos triplos ou duplos com camas de solteiro.	UND	50
02	ÁGUA	L	75

Demais Condições:


1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma. Deve conter unidade, quantidade, valor unitário e valor total.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão após o atesto de fornecimento do produto/serviço mediante Nota Fiscal Eletrônica em até 05 dias uteis desde que a nota fiscal esteja em conformidade. O pagamento poderá ser realizado em duas parcelas, sendo a primeira no ato da contratação e o segundo após a entrega ou prestação do serviço orientado por um Contrato de Prestação de Serviço;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é até dia 13 de maio do ano de 2024;
4. **Abertura das propostas:** Dia 15 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do CF Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Prazo de entrega do produto/serviço:** A oferta do serviço será dia 10 de maio.
6. **Entrega da proposta:** Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até dia 12 de abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 / 89 98125-7192

Atenciosamente,


Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 09 / 04 / 2024


Assinatura do responsável da empresa





ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM

Em Atenção:

PERÍODO: 10 de Maio de 2024

Agradecemos seu contato e interesse em nossos serviços. Segue abaixo o orçamento conforme solicitado.

Obs: Valores válidos especialmente para essa hospedagem.

TIPO DE APARTAMENTO	CHECK-IN	CHECK-OUT	QNT APTOS	DIÁRIAS	VALOR BALCÃO	VALOR ESPECIAL	VALOR TOTAL
APT PADRÃO DUPLO	Maio	Maio	11	1	R\$ 275	R\$ 233,00	R\$ 2.563,00
APT PADRÃO TRIPLO	Maio	Maio	5	1	R\$ 330	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
APT PADRÃO QUINTUPLO	Maio	Maio	1	1	R\$ 451	R\$ 383,00	R\$ 383,00
APT BÁSICO TRIPLO	Maio	Maio	2	1	R\$ 286	R\$ 243,00	R\$ 486,00
APT SUPERIOR DUPLO	Maio	Maio	1	1	R\$ 330	R\$ 280,00	R\$ 280,00

TOTAL	R\$ 5.112,00
--------------	---------------------

OBS: Nossos valores são cobrados por quantidade de pessoas no apartamento, ex: duas pessoas (apto duplo), três pessoas (apto triplo)

AGUA			
TIPO	VALOR UNID	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AGUA MINERAL 500ML	R\$ 5,00	75	R\$ 375,00

Dead-line confirmação:

Forma de pagamento: Antecipado;

Banco:

Solicitamos a confirmação via e-mail ou assinatura neste documento para efetivar reserva;

Informações Importantes

- As diárias iniciam às 14h e enceram às 12h. Check-in ou check-out efetuados fora desse horário será efetuado a cobrança de uma nova diária, sujeito a disponibilidade;
- Reservas sem garantia (sem depósito): são CANCELADAS às 18h do dia do Deadline informado para pagamento de 50%;
- Política de Cancelamento: deve ser realizado o cancelamento 72 horas antes do check-in, ficando um crédito para a próxima hospedagem. Posteriormente a esse período não pode ser feito o reembolso.
- Deadline para pagamento: Direto no hotel;
- Se houver qualquer necessidade especial favor informar antecipadamente (ex.: não pode subir escadas, intolerância alimentar).

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Milene Nunes

Agente de Reservas

Gurgueia Park Hotel

Gurgueia Park Hotelaria e Turismo Ltda. CNPJ: 03.256.196/0001-78

BR 135, km 109 - Cristino Castro - PI

Tel.: 89 98136 - 2000

E-mail: reservas@gurgueiaparkhotel.com.br



Transações Pendentes

G3350617035438491
06/05/2024 17:07:40

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CENTRO PROJ VIVER CONVIVE
Agência	2428-7
Conta corrente	33984-9

Creditado

Nome	HOTEL & POUSADA FERREIRA
Agência	5601-4
Conta corrente	7534-5
Valor	1.650,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JA894603ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	06/05/2024 17:06:17
	JD180565ROSA DA SILVA LIMA	06/05/2024 17:07:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD180565 ROSA DA SILVA LIMA.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CENTRO PROJ VIVER CONVIVE
Agência	2428-7
Conta corrente	33984-9

Creditado

Nome	HOTEL & POUSADA FERREIRA
Agência	5601-4
Conta corrente	7534-5
Valor	2.038,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD180565 ROSA DA SILVA LIMA
	JA894603 ELIZABETE BEZERRA DA SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA894603 ELIZABETE BEZERRA DA SILVA.



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro Pedro II -PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.146.752/0001-40, daqui por diante denominada **contratante**, neste ato representada pelo(a) sua Presidenta Elizabete Bezerra da Silva, brasileira, casada, portador do RG nº 2153474, inscrito no CPF sob o nº. 951.540.943-87, residente na rua Sete de Setembro, 745, Bairro mutirão, Pedro II - PI, CEP: 64.255-000 e a empresa Hotel e Pousada Ferreira LTDA, inscrita sob CNPJ: nº 12.247.382./0001-31, localizada na Avenida David Campos s/n, Centro Cristino Castro -PI, CEP: 64920-000, daqui por diante denominada **contratada**, neste ato representada por Oliney Mendes Araújo Ferreira, CPF sob nº: 268.200.563-20, residente na Rua Valdomiro Oliveira, nº 126, Bairro Bela Vista, CEP: 64920-0000, Cristino Castro – PI, no âmbito do Projeto Viver e Conviver, gerando Vida e resiliência na Paisagem do Alto Poti Piauí, contrato BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD2022/01, executado pelo Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, em parceria com o Instituto Sociedade População e Natureza-ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços de hospedagem para 50 pessoas durante o intercâmbio “Os caminhos para a manutenção dos ecossistemas através do movimento agroecológico no Alto Rio Poti na comunidade Laranjeiras no município de Currais – PI”, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/01, firmado entre Centro de Formação Mandacaru de Pedro II e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. São obrigações do CONTRATANTE:

Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço.

2.2. São obrigações do CONTRATADO:

- I. Executar os trabalhos necessários à consecução deste Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos neste Contrato;





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

II. Responsabilizar-se em garantir infraestrutura adequada para permitir conforto aos participantes;

III. Responsabilizar-se com a segurança dos hospedes durante a estadia, inclusive dos bens materiais destes;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO

2. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA são os seguintes e de acordo com a solicitação de orçamento:

Serviço	Data	Qtd	Valor unt. R\$	Valor total R\$
HOSPEDAGEM (apartamento com café da manhã)	10/05/2024 a 11/05/2024	50	67,76	3.388,00
ÁGUA (L)	10/05/2024	75	4,00	300,00
TOTAL R\$				R\$ 3.688,00

3.1 A CONTRATADA disponibilizará sinal de internet WI-FI para uso simultâneo dos participantes, ar condicionado em todos apartamentos e banheiros higienizados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 A realização da prestação do serviço ocorrerá nas seguintes datas:

Entrada: a partir de 14 horas do dia 10 de maio de 2024.

Saída: até 12 horas do dia 11 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5. O valor total do serviço será de R\$ 3.688,00 (Três mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

5.1. O pagamento se dará em duas parcelas, sendo a primeira no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 1.650,00 reais (Um mil e seiscentos e cinquenta reais) e remanescente após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de serviço no valor global. O pagamento da parcela final será de R\$ 2.038,00 reais (Dois mil e trinta e oito reais) quitando o valor global do serviço.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: HOTEL & POUSADA FERREIRA LTDA

CNPJ:12.247.382/0001-31

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 5602-4





Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 7534-5
CIDADE/ESTADO: Cristino Castro - PI

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6. A vigência do contrato será até 13/05/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. ACONTRATADA deverá manter em sigilo, durante a vigência do presente termo e mesmo após sua extinção, qualquer informação confidencial relativa aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, criação e outras informações relativas ao CONTRATANTE, seus beneficiários, fornecedores, representantes ou demais envolvidos em qualquer atividade do projeto;

7.2. Para fins do presente contrato, entende-se por informação confidencial:

a) qualquer informação relacionada ao negócio e operações do CONTRATANTE que não sejam públicas;

b) informações contidas em pesquisas, desenhos, designs, propostas, projetos, planos de negócio, venda ou marketing, informações financeiras, custos, dados de precificação, parceiros de negócios, informações de fornecedores e beneficiários, segredos industriais, propriedade intelectual, especificações, expertises, técnicas, invenções e todos os métodos, conceitos ou ideias relacionadas ao negócio do CONTRATANTE.

7.3. É vedado a CONTRATADA repassar a terceiros, sejam particulares ou pessoas jurídicas, quaisquer destas informações, exceto quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE.

7.4. A confidencialidade dessas informações independe de aviso prévio da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA considerar toda e qualquer informação relacionada as ações da CONTRATANTE como confidencial.

6.5. Ressalta-se que o dever de confidencialidade permanece mesmo após o término deste Contrato de Prestação de Serviço.

7.6. A violação da obrigação de confidencialidade pode causar a rescisão imediata deste contrato de Prestação de Serviço.

7.7. Em caso de violação desta cláusula a CONTRATADA será responsabilizada pelo pagamento das quantias equivalentes aos danos materiais e/ou morais causados e, ainda, estará sujeito a eventuais penalidades civis e criminais aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8. Fica estipulado o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste contrato:

Em caso de infração de qualquer das cláusulas deste contrato, ficando ressalvada à parte inocente na faculdade de considerar simultaneamente rescindida a cessão, independentemente de qualquer formalidade notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único: As partes contratantes comprometem-se em cumprir fielmente todas as cláusulas, condições e termos deste contrato, sujeitando-a infratora as consequências da



PPP-ECOS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

rescisão e penalidades aqui previstas, arcando também com os custos judiciais e extrajudiciais, além de honorários de advogados.

CLÁUSULA NOVA – DAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidades por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços contratados e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de responsabilidades por quaisquer decorrências legais dos atos da CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados ao âmbito deste contrato.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente danos ou lesões sofridas pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviço derivada da execução do trabalho ou por outra razão.

A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizada pela contratada não prevista neste contrato ou não autorizadas pelo/s responsável/is legal/is da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na eventualidade de haver compartilhamento de dados pessoais para o cumprimento deste contrato, as partes se comprometem entre si a trata-los em atenção as disposições da lei geral de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018) e as demais normas vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares.

A CONTRATADA realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude de sua relação contratual de prestação de serviços com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a não compartilhar dados pessoais a que tenha acesso por virtude de sua relação com a CONTRATANTE com qualquer terceiro sem a autorização expressa e prévia da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acesso não autorizados situações acidentais ou ilícitas destruição perda alteração comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em caso de qualquer acidente de segurança durante o curso do contrato a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE assim que tomar conhecimento do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este contrato de prestação de serviço é o único instrumento que regula todas as obrigações e direitos das partes contratantes. Eventuais inclusões, exclusões ou alterações de direitos e deveres aqui previstos serão consignadas através de aditivo contratual, firmado entre as partes por escrito.



PPP-ECOS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

7.2. As partes elegem o foro de Pedro II, Piauí, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões porventura existentes no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. E, por estarem assim justas e contratadas, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Pedro II, 29 de abril de 2024.


Elizabeth Bezerra da Silva
CF Mandacaru de Pedro II
CONTRATANTE


Oliney Mendes Araújo Ferreira
HOTEL & Pousada FERREIRA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: DEJAVAN PEREIRA DA SILVA

2. Nome: LUANA AMARISA DE CASTRO SOUSA

Assinatura: Dejavan Pereira da Silva

Assinatura: Luana Mariza de Castro Sousa

CPF: 049.745.473-35

CPF: 071.285.933-06



PPP-ECOS